

PORTARIA Nº. 0390/2022, DE 12 DE Maio DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 23/2022 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor OXIMANO PEREIRA JORGE por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor OXIMANO PEREIRA JORGE, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1216, previsto para 12/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

